



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016 SEMED - PROCESSO Nº 45.711/2015

PARTES: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME. e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 19/2016 - SEMED, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 45.711/2015, Tomada de Preços 13/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 026/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Aquisição de material permanente (nobreak e servidores). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 026/2019 - Processo Administrativo nº 27.099/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.055.727/0001-95, 2) ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.913.520/0001-41, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.895 de 06/05/2019 pág. 42/43 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.661 de 06/05/2019 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 19 de Junho de 2.019.

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo -03/2016. Processo: 4.347/2016.

Contratada: GUILHERME ESCOLÁSTICO DE BARROS NETO - MEI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transportes. Objeto - Serviço de transporte de material, para manutenção de semáforos com fornecimento de veículo e motorista, conforme solicitação no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Administrativo nº.003/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº. 4.347/2016, pregão presencial nº 052/2016.As quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira: O presente termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº.8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/06/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa Guilherme Escolástico de Barros Neto-MEI.

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2ecb2dff**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>